



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 566, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

Convoca VI Conferência Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, atendendo ao que lhe é solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, ainda com suporte na Lei Orgânica e por último a deliberação plenária do Conselho Municipal de Saúde acontecida em data de 14/03/19, resolve:

Art. 1º – Fica convocada a 6ª Conferência Municipal de Saúde, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 1.358, de 01 de abril de 2019.

Art. 2º – A Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência ou pelos Coordenadores Adjuntos.

Art. 3º - A Conferência será realizada no salão paroquial, localizado na Rua Antônio Mendes, 39, centro da municipalidade.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição, para a qual desde já são nomeados:

- Presidente: Erli Gonçalves Moreira;
- Coordenador Geral: Elizangela Cristina Pimentel Campos;
- Coordenador Adjunto: Geraldina Lopes da Silva;
- Coordenador de Comunicação, informação e acessibilidade I: Tânia Cláudia Gonçalves;
- Coordenador de Comunicação, informação e acessibilidade II: Maria Aparecida de Oliveira Mota;
- Secretária Executiva I: Riuza Perpétua Alves;
- Secretária Executiva II: Aparecida Maria Fernandes Santos;
- Relator I: Sarah Gabriele Moreira;
- Relator II: Auxiliadora Maria de Almeida;

Art. 6º - As subdivisões da referida Comissão, terão as seguintes funções:

- Coordenador Geral – Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros, sobre a realização da Conferência;
- Coordenador Adjunto – auxiliar o Coordenador Geral e se responsabilizar pela estrutura organizativa da Conferência, como local da realização do evento, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário ao evento, antes e durante sua realização;



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

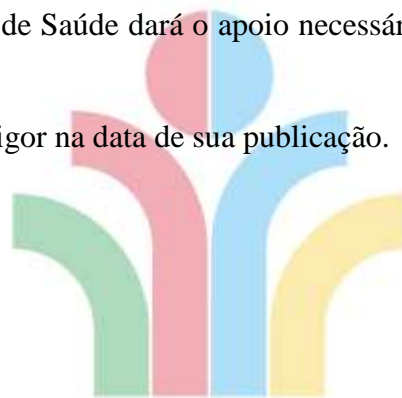
CNPJ: 18.313.825/0001-21

- Secretário Executivo – encaminhar as solicitações das subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento dessas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral;
- Relator Geral e Adjunto – elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da conferência e elaborar o relatório final da Conferência;
- Coordenador de Comunicação, informações e acessibilidade – coordenar a comissão de comunicação e informação, estabelecendo normas e agenda de trabalho. Divulgar as datas das reuniões, encaminhamentos deliberados e demais informações que reordene os trabalhos. Divulgar a conferência pelos diversos meios de comunicação, contato por e-mail, telefone, whats'app, pessoalmente e outros meios sociais. Viabilizar a distribuição de convites informativos através da mídia.

Art. 7º - A Secretária Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 02 de abril de 2019.



Renato de Faria Guimarães

PREFEITURA DE
Prefeito do Município de Igaratinga

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO